

Exp. de Motivos nº 024/2001

Taquari, 27 de março de 2001.

Senhor Presidente:

Trata o presente Projeto de Lei de retificação do padrão e da denominação do cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Lei nº 1993, de 23 de março de 2001.

Verificando a Lei nº 1993/2001, observamos que houve equívoco ao relacionar o padrão 2 ao cargo de Auxiliar Administrativo, quando o padrão é 3 (Lei nº 1747, de 28-04-1998), assim como na denominação do cargo, sendo a de Auxiliar Administrativo de Escola mais correta, devido que o funcionário exercerá suas funções em Escolas.

Visando corrigir os erros, na oportunidade, solicitamos que os Nobres Edis analisem o anexo Projeto de Lei, em **regime de urgência**.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Evaldo Silveira
DD. Presidente Câmara Municipal
N/Cidade

Lei nº 1997, de 06 de abril de 2001.

“Retifica o padrão e a denominação do cargo de Auxiliar Administrativo constante da Lei nº 1993, de 23-03-2001, cumprindo dispositivos da Lei nº 1747, de 28-04-1998 e dá outras providências”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado o padrão e a denominação do cargo de Auxiliar Administrativo constante da Lei nº 1993, de 23-03-2001, cumprindo dispositivos da Lei nº 1747, de 28-04-1998, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º -

E. E. Barão de Ibicuí

<i>Cargo</i>	<i>Vagas</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Padrão</i>
<i>Auxiliar Administrativo de Escola</i>	<i>01</i>	<i>40</i>	<i>03</i>

I. E. Pereira Coruja

<i>Cargo</i>	<i>Vagas</i>	<i>Carga Horária</i>	<i>Padrão</i>
<i>Auxiliar Administrativo de Escola</i>	<i>01</i>	<i>40</i>	<i>03</i>

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de abril de 2001.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martinez
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos